



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**MINUTA DE EDITAL**



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU  
DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**

A Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, e do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER) e da Estrada de Ferro Oeste Paraná S/A - Ferroeste (inscritos(a) nos CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80 e 76.669.324/0001-89, e 80.544.042/0001-22, situado(as) à AV Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Secretário Sandro Alex Cruz de Oliveira – SEIL, e pelo Diretor Presidente - DER, FERNANDO FURIATTI SABOIA, e pelo Diretor presidente André Luís Gonçalves – Ferroeste, tornam público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos), desta Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER, e da Estrada de Ferro Oeste Paraná S/A – Ferroeste, constante no Protocolo Administrativo nº **20.759.883-6**, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

## **1. DOS BENS**

**1.1.** Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos), designada pela Resolução 001/2023, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná - DER, e da Estrada de Ferro Oeste S/A - Ferroeste, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**1.2.** A relação completa do(s)10 (Dez) lote(s) de bens inservíveis e/ou desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos), a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado nos endereços eletrônicos a seguir indicados: [www.seil.pr.gov.br](http://www.seil.pr.gov.br)/[www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)/ [www.ferroeste.pr.gov.br](http://www.ferroeste.pr.gov.br)

## **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

**2.1.1.** Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

**2.2.** Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

**2.2.1.** Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b)** comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**Parágrafo primeiro.** As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

**Parágrafo segundo.** As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

**2.2.2.** Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a)** certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b)** prova de registro no órgão estadual competente;
- c)** previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d)** declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e)** no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f)** cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g)** relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h)** comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i)** atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### 3. DO PROCEDIMENTO

**3.1.** Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com a Equipe Projeto Educar para Reciclar, na Coordenadoria Administrativa – CA, e no CRH – Setor de Segurança Ocupacional, na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e no Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e na Estrada de Ferro paraná Oeste S/A - Ferroeste, para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3304-8187 3304-8137 / 3304-8359 / 3304-8300 ou pelo e-mail: [educarparareciclar@der.pr.gov.br](mailto:educarparareciclar@der.pr.gov.br), [realizando-se as inspeções](#) de segunda a sexta feiras, no horário das 08:30 h às 12:00h e das 13:30 h às 16:30 h. de segunda a sexta-feira.

**3.2.** As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Permanente de Planejamento Ambiental - Projeto Educar para Reciclar, da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER, e da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste, no setor da Coordenadoria Administrativa – CA, e no CRH setor de Segurança Ocupacional, deste órgão, com endereço na Avenida Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:30 h, conforme ANEXO II.

**3.3.** A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

**3.3.1.** Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**3.4.** A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

**3.5.** Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.

**3.6.** Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website*: [www.seil.pr.gov.br/www.der.pr.gov.br/www.ferroeste.pr.gov.br](http://www.seil.pr.gov.br/www.der.pr.gov.br/www.ferroeste.pr.gov.br) da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná- DER, e da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste, conforme ANEXO III.

**3.7.** Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio (Através de urna), a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* [www.seil.pr.gov.br/www.der.pr.gov.br/www.ferroeste.pr.gov.br](http://www.seil.pr.gov.br/www.der.pr.gov.br/www.ferroeste.pr.gov.br) da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná- DER, e da Estrada de Ferro paraná Oeste S/A – Ferroeste.

**3.7.1.** O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**3.8.** Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiárias, a Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e a Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste, tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

**3.9.** Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

**3.10.** A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e da Estrada de Ferro paraná Oeste S/A – Ferroeste, deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos), conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

**3.11.** Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste, deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste, será responsável pela prática dos atos e procedimentais que não caibam expressamente ao secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, - Sandro Alex Cruz de Oliveira, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, FERNANDO FURIATTI SABOIA, e ao Diretor Presidente da Estrada de Ferro paraná Oeste S/A – Ferroeste André Luís Gonçalves, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL  
Secretário - Sandro Alex Cruz de Oliveira  
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER,  
Diretor Presidente - Fernando Sabóia Furiatti  
Estrada de Ferro paraná Oeste S/A – Ferroeste  
Diretor Presidente - André Luís Gonçalves



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal  
Aproximada

LOTE 01						
ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papeis branco	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	1.370 kg
2	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	115kg
3	Sem Patrimônio	Plásticos em geral Pet/sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 kg Aprox.
4	Sem Patrimônio	Copos Água/Café	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	63 kg Aprox.
5	Sem Patrimônio	Alumínio diversos	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 kg Aprox.
6	Sem Patrimônio	ferro Sucatas (Retalhos)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	1.380 KG aprox.
7	Sem Patrimônio	Sucatas /Latas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	680 kg Aprox.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



8	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	25 Unid. Média
9	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	50 Unid. Média
10	Sem Patrimônio	Retalhos de placas de sinalização	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	300/500 300 kg aprox.
11	Sem Patrimônio	Vidros diversos	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120/180 kg aprox.
12	Sem Patrimônio	Xepa Cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 kg Aprox.
13	Sem Patrimônio	Lâmpadas Tubular/ Led/ Fluorescente	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 Unid. aprox.
14	Sem Patrimônio	Reatores Elétricos	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	240 Unid. Aprox.
15	Sem Patrimônio	Pilhas e Baterias	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	90 kg aprox.
16	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha (usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	110 Litros Aprox.
17	Sem Patrimônio	Papel Toalha (Usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



18	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	6 kg
19	Sem Patrimônio	Persianas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	60 MT
20	Sem Patrimônio	Calha para Luminária	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	135 Unidades
21	Sem Patrimônio	Garrafa térmica	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	16 Unidades
22	Sem Patrimônio	Madeira (palete)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	16 Unidades
23	Sem Patrimônio	Borracha (Pneus)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	60 Kg

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 02**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papeis branco	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	24 Kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral Pet/sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Kg
3	Sem Patrimônio	Lâmpadas Tubular/ Led/ Fluorescente	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Unidades
4	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	06 Unidades
5	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador etc.	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
6	Sem Patrimônio	Sucatas/Metal (Retalhos)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	380 KG
7	Sem Patrimônio	Papel Toalha (Usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	24 KG
8	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	125 Kg
9	Sem Patrimônio	Xepa Cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	03 KG
10	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	05 KG
11	Sem Patrimônio	Embalagens produtos de limpeza	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	22 Kg
12	Sem Patrimônio	Copos PS	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	420 Unidades
13	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha (usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Lt



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



<b>ANEXO I</b>						
<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)</b>						
Quantidade/mensal						
Aproximada						
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel branco - Impresso ou não	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	102 kg
2	Sem Patrimônio	Pet/sacolas/copos Plásticos em geral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	32 kg
3	Sem Patrimônio	LÂMPADA FLUORESCENTE INCANDESCENTE	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	45 Unidade
4	Sem Patrimônio	Pilha em Geral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	2 kg
5	Sem Patrimônio	Garrafas -Água mineral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 kg
6	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	102 kg
7	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	2 kg
8	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Kg
9	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Lt



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



<b>ANEXO I</b>						
<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)</b>						
Quantidade/mensal						
Aproximada						
<b>LOTE 04</b>						
ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	PAPEL BRANCO	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10KG
2	Sem Patrimônio	PAPELÃO PLÁSTICO	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 KG
3	Sem Patrimônio	Pet/sacolas/copos Plásticos em geral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	23KG
4	Sem Patrimônio	VIDROS	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5 KG
5	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	2 KG
6	Sem Patrimônio	LÂMPADA FLUORESCENTE INCANDESCENTE	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	23 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



7	Sem Patrimônio	Alumínio (Latinha)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5 kg
8	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5kg
9	Sem Patrimônio	Placas de veículos e sinalização	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	35 Unidades
10	Sem Patrimônio	Teclado, Rádio aparelho de Telefone	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
11	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 kg
12	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 Unidades
13	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	06 LT



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 05**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
3	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	8 kg
4	Sem Patrimônio	Embalagem garrações	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 kg
5	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
7	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 06**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	03 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	100 Kg
3	Sem Patrimônio	Lâmpadas Fluorescente/ Incandescente	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	25 Unidades
4	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 Unidades
5	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	500Gr
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	06 Kg
7	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
8	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 LT





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 07**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	103 kg
2	Sem Patrimônio	Lâmpadas diversas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	53 Unidades
3	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	24 KG
4	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 Unidades
5	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	14 Lt
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Kg
7	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



8	Sem Patrimônio	Metal	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	80 Kg
9	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	3 KG
10	Sem Patrimônio	Metal	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	80 Kg
11	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	60 KG

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 08**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	23 Kg
2	Sem Patrimônio	Lâmpadas diversas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	35 Unidades
3	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	50 Kg
4	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



5	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	18 LT
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	14 KG
7	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 KG
8	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	05 Kg
9	Sem Patrimônio	Metal-latas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	14 Unidades
10	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	85 Kg

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 09**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	80 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	62 kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



3	Sem Patrimônio	FLUORESCENTE INCANDESCENTE	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 Unidades
4	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Unidades
5	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	1,5 KG
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Kg
7	Sem Patrimônio	Sucatas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 Kg
8	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
9	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 KG
10	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 LT



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal

Aproximada

**LOTE 10**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel branco	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	25 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	43 kg
3	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	65 kg
4	Sem Patrimônio	Lâmpadas/diversas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	05 Unidades
5	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
6	Sem Patrimônio	Pilhas e baterias	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Kg
7	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Unidades
8	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Lt



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### LOTE 1 – SEDE/ANEXOS – S.R.LESTE - CURITIBA

QUANT.	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	DER/SEDE	Rebouças	Av. Iguaçu, 420	2 x por semana
2	Superintendência Regional Leste	Tarumã	Rua: Conrad Adenauer, 430	2 x por semana
3	Bens Desmobilizados (inservível)	Tarumã	Rua: José Verissimo, 457	1 x por mês
4	Laboratório de Análise	Tarumã	Rua: José Verissimo, 333	1 x por mês
5	Gerência de Obras e Serviços (Fábrica de Placas)	Tarumã	Rua: José Verissimo, 333	1 X por mês
6	Coordenadoria de Trânsito	Atuba	AV. Monteiro Tourinho, 1432	1 x por semana
7	Batalhão da Polícia Rodoviária - BPRV	Vila Izabel	Rua: Vital Brasil, 500	2 x por semana
8	Estrada de Ferro Oeste Paraná - Ferroeste	Rebouças	Av. Iguaçu, 420	2 x por semana

### LOTE 2 – S.R.LESTE – S. MATEUS DO SUL -UNIÃO DA VITÓRIA

QUANT.	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Xisto	São Mateus do Sul	Rua: Dom Pedro II, 138	1 x por mês
2	Escritório Regional Médio Iguaçu	União da Vitória	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1251	1 x por mês

### LOTE 3 – S.R.CAMPOOS GERAIS – PIRAÍ DO SUL

QUANT.	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Campos Gerais	Ponta Grossa	<u>Av. Presidente Kenndy – BR 376 KM 493+70 0 mt</u>	1 x por semana
2	Escritório Regional Cerne	Piraí do Sul	Rua: Izidoro Duim, 550	1 x por semana



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### LOTE 4 – CAMPOS GERAIS - GUARAPUAVA - IRATI

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Centro-Oeste	Guarapuava	Av. Manoel Ribas, 2699	1 x por semana
2	Estrada de Ferro Oeste Paraná - Ferroeste	Guarapuava	BR 277, KM 352 Jd das Américas	1 x por semana
3	Escritório Regional Centro-Sul	Irati	Av. Vicente Machado, 1592	1 x por semana

### LOTE 5 – S.R.NORTE – LONDRINA – IBIPRÃ - APUCARANA

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Norte	Londrina	Rua: Uruguai, 943	1 x por semana
2	Escritório Regional Vale do Tibagi	Ibiporã	<u>Rod. Melo Peixoto -BR 369</u> KM 134,8 mt	1 x por semana
3	Escritório Regional vale do Ivaí	Apucarana	Br-376- Km 247 s/n	1 x por semana

### LOTE 6 – S.R.NORTE – JACAREZINHO - IBAITI

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Norte Pioneiro	Jacarezinho	PR – 153, KM 24 s/n	1 X por mês
2	Escritório Regional Norte Velho	Ibaiti	Av. Alice Pereira Goulart, 1500	1 X por mês

### LOTE 7 – S.R.NOROESTE – MARINGÁ - PARANAVAÍ

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Noroeste	Maringá	Av. Monteiro Lobato, 885	1 x por semana
2	Escritório Regional Caiuá	Paranavaí	Rua: Amador Aguiar, s/n	1 x por semana



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### LOTE 8 – S.R.NOROESTE – CAMPO MOURÃO – CRUZEIRO DO OESTE

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Centro	Campo Mourão	Av. Jorge Walter, 619	1 X por mês
2	Escritório Regional Entre Rios	Cruzeiro do Oeste	Av. Lindolfo Monteiro, 1081	1 X por mês

### LOTE 9 – S.R.OESTE - CASCAVEL

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Oeste	Cascavel	<u>Rod. PR-486. KM 01</u> <u>Prolongamento Av. Barão do Rio Branco</u>	2 x por semana
2	Estrada de Ferro Oeste Paraná - Ferroeste	Cascavel	<u>BR 277, Km 576 -Jardim Centralito</u>	2 x por semana

### LOTE 10 – S.R.OESTE – PATO BRANCO – FRANCISCO BELTRÃO

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Vale do Chopim	Pato Branco	Av. Sete de Setembro, 363	1 x por semana
2	Escritório Regional Centro Sudoeste	Francisco Beltrão	Rua: Santa Terezinha, 407	1 x por semana





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**ANEXO II**



**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**

À  
Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar  
Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL- Departamento de Estradas de  
Rodagem do Estado do Paraná – DER  
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste  
Av. Iguçu, 420 Bairro Rebouças – Curitiba-Paraná

**DADOS DO SOLICITANTE**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) \_\_\_\_\_ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da \_\_\_\_\_(Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado \_\_\_\_\_(indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: \_\_\_\_\_ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

### ANEXO III

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná –DER, Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste, designada pela Resolução Conjunta nº001/2023 de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição 11433, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos) nº 001/2023, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., ..... de ..... de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – PROJETO EDUCAR PARA RECICLAR  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, ESTRADA DE FERRO OESTE S/A – FERROESTE



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



## ANEXO IV

### MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

A Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar da(o) Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – Ferroeste, designada pela Resolução Conjunta nº001/2023, Publicada no Diário Oficial do dia 20/06/2023, Edição 11433, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos) nº 001/ 2023, a realizar-se no dia ...../...../....., às ..... horas (Horário de Brasília), na sede da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SEIL, e do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, e da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE, situadas na Rua Av. Iguçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba, Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: [www.seil.pr.gov.br/www.der.pr.gov.br/www.ferroeste.pr.gov.br](http://www.seil.pr.gov.br/www.der.pr.gov.br/www.ferroeste.pr.gov.br), SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SEIL, e do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, e da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE.

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., ..... de ..... de 2023.

Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SEIL, e do DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, e da ESTRADA DE  
FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO V**  
**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU**  
**DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**

**Termo de Doação de Bens Inservível(is) e/ou  
Desnecessário (Resíduos Sólidos Administrativos (s)  
que celebram a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, E A ESTRADA  
DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER, e a ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE, inscrito(a) no CNPJ/SEIL sob o n° 13.937.166/0001-80, CNPJ/DER sob n° 76.669.324/0001-89, CNPJ/Ferroeste sob n° 80.544.042/0001-22, situados à Av. Iguazu, n° 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná, representados pelo secretário Sro. Sandro Alex Cruz de Oliveira - portador da Cédula de Identidade RG: 3.978.187-5 e do CPF/MF n° 775.354.059-9, pelo Diretor Presidente – DER, Sro. Fernando Furiatti Saboia - portador da Cédula de Identidade RG n.º4.668.894-5 e do CPF/MF n° 860.029.889-04, e pelo Diretor Presidente Sro .André Luís Gonçalves – Ferroeste, portador da Cédula de Identidade RG n.º4.180.278-2.e CPF/MF n° 014.715.659-98, doravante denominados **DOADORES**, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER , e a ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE, inscritos no CNPJ/MF sob o n°13.937.166/0001-80; 76.669.324/0001-89; 80.544.042/0001-22, neste ato representado pelo seu representante legal, Sro. Sandro Alex Cruz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º3.978.187-5 e do CPF/MF n° 775.354.059-9, Fernando Furiatti Saboia - portador da Cédula de Identidade RG n.º4.668.894-5 e do CPF/MF n° 860.029.889-04, André Luís Gonçalves – Ferroeste portador da Cédula de Identidade RG n.º4.180.278-2. e do CPF/MF n° 014.715.659-98 doravante denominados **DONATÁRIOS**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (RESIDUOS SÓLIDOS ADMINISITRATIVOS)**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n° 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual n° 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual n° 19.322/2017, e do Decreto Estadual n° 4.336/2009, com nova redação do Decreto Estadual n° 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)**

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminados(s) a seguir:

<b>ANEXO I</b>						
<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)</b>						
Quantidade/mensal						
Aproximada						
<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>PLAQUETA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)</b>	<b>VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)</b>	<b>Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar</b>
1	Sem Patrimônio	Papeis branco	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	1.370 kg
2	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	115kg
3	Sem Patrimônio	Plásticos em geral Pet/sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 kg Aprox.
4	Sem Patrimônio	Copos Água/Café	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	63 kg Aprox.
5	Sem Patrimônio	Alumínio diversos	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 kg Aprox.
6	Sem Patrimônio	ferro Sucatas (Retalhos)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	1.380 KG aprox.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



7	Sem Patrimônio	Sucatas /Latas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	680 kg Aprox.
8	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	25 Unid. Média
9	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	50 Unid. Média
10	Sem Patrimônio	Retalhos de placas de sinalização	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	300/500 300 kg aprox.
11	Sem Patrimônio	Vidros diversos	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120/180 kg aprox.
12	Sem Patrimônio	Xepa Cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 kg Aprox.
13	Sem Patrimônio	Lâmpadas Tubular/ Led/ Fluorescente	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 Unid. aprox.
14	Sem Patrimônio	Reatores Elétricos	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	240 Unid. Aprox.
15	Sem Patrimônio	Pilhas e Baterias	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	90 kg aprox.
16	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha (usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	110 Litros Aprox.
17	Sem Patrimônio	Papel Toalha (Usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 kg
18	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	6 kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



19	Sem Patrimônio	Persianas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	60 MT
20	Sem Patrimônio	Calha para Luminária	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	135 Unidades
21	Sem Patrimônio	Garrafa térmica	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	16 Unidades
22	Sem Patrimônio	Madeira (palete)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	16 Unidades
23	Sem Patrimônio	Borracha (Pneus)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	60 Kg

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 02**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papeis branco	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	24 Kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral Pet/sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Kg
3	Sem Patrimônio	Lâmpadas Tubular/ Led/ Fluorescente	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



4	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	06 Unidades
5	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador etc.	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
6	Sem Patrimônio	Sucatas/Metal (Retalhos)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	380 KG
7	Sem Patrimônio	Papel Toalha (Usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	24 KG
8	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	125 Kg
9	Sem Patrimônio	Xepa Cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	03 KG
10	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	05 KG
11	Sem Patrimônio	Embalagens produtos de limpeza	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	22 Kg
12	Sem Patrimônio	Copos PS	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	420 Unidades
13	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha (usado)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Lt





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



<b>ANEXO I</b>						
<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)</b>						
Quantidade/mensal						
Aproximada						
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel branco - Impresso ou não	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	102 kg
2	Sem Patrimônio	Pet/sacolas/copos Plásticos em geral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	32 kg
3	Sem Patrimônio	LÂMPADA FLUORESCENTE INCANDESCENTE	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	45 Unidade
4	Sem Patrimônio	Pilha em Geral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	2 kg
5	Sem Patrimônio	Garrafas -Água mineral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 kg
6	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	102 kg
7	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	2 kg
8	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



9	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Lt
---	----------------	-----------------	---------------	---	---------------------------------	-------

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 04**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	PAPEL BRANCO	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10KG
2	Sem Patrimônio	PAPELÃO PLÁSTICO	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 KG
3	Sem Patrimônio	Pet/sacolas/copos Plásticos em geral	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	23KG
4	Sem Patrimônio	VIDROS	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5 KG
5	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	2 KG
6	Sem Patrimônio	LÂMPADA FLUORESCENTE INCANDESCENTE	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	23 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



7	Sem Patrimônio	Alumínio (Latinha)	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5 kg
8	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5kg
9	Sem Patrimônio	Placas de veículos e sinalização	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	35 Unidades
10	Sem Patrimônio	Teclado, Rádio aparelho de Telefone	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
11	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 kg
12	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 Unidades
13	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	06 LT



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal

Aproximada

**LOTE 05**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	5 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
3	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	8 kg
4	Sem Patrimônio	Embalagem garrações	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 kg
5	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
7	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 06**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	03 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	100 Kg
3	Sem Patrimônio	Lâmpadas Fluorescente/ Incandescente	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	25 Unidades
4	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 Unidades
5	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	500Gr
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	06 Kg
7	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
8	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 LT



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



<b>ANEXO I</b>						
<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)</b>						
Quantidade/mensal						
Aproximada						
<b>LOTE 07</b>						
ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	103 kg
2	Sem Patrimônio	Lâmpadas diversas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	53 Unidades
3	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	24 KG
4	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 Unidades
5	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	14 Lt
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Kg
7	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Kg



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



8	Sem Patrimônio	Metal	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	80 Kg
9	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	3 KG
10	Sem Patrimônio	Metal	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	80 Kg
11	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	60 KG

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 08**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	23 Kg
2	Sem Patrimônio	Lâmpadas diversas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	35 Unidades
3	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	50 Kg
4	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Unidades



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



5	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	18 LT
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	14 KG
7	Sem Patrimônio	Papel toalha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 KG
8	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	05 Kg
9	Sem Patrimônio	Metal-latas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	14 Unidades
10	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	85 Kg

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**  
Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 09**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	80 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral – Copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	62 kg





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



3	Sem Patrimônio	FLUORESCENTE INCANDESCENTE	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	20 Unidades
4	Sem Patrimônio	Cartucho para impressora/Toner	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Unidades
5	Sem Patrimônio	Xepa cigarro	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	1,5 KG
6	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	12 Kg
7	Sem Patrimônio	Sucatas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	120 Kg
8	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Unidades
9	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 KG
10	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	15 LT



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos**  
**Administrativos N° 001/2023)**

Quantidade/mensal  
Aproximada

**LOTE 10**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	Quantidade/mensal Aproximadamente Podendo variar
1	Sem Patrimônio	Papel branco	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	25 kg
2	Sem Patrimônio	Plásticos em geral copos sacolas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	43 kg
3	Sem Patrimônio	Papelão	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	65 kg
4	Sem Patrimônio	Lâmpadas/diversas	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	05 Unidades
5	Sem Patrimônio	Isopor	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 kg
6	Sem Patrimônio	Pilhas e baterias	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	10 Kg
7	Sem Patrimônio	Material de expediente grampeador furador	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Unidades
8	Sem Patrimônio	Óleo de cozinha	Desnecessário	-	Descarte ambientalmente correto	08 Lt



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### LOTE 1 – SEDE/ANEXOS – S.R.LESTE - CURITIBA

QUANT.	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	DER/SEDE	Rebouças	Av. Iguaçu, 420	2 x por semana
2	Superintendência Regional Leste	Tarumã	Rua: Conrad Adenauer, 430	2 x por semana
3	Bens Desmobilizados (inservível)	Tarumã	Rua: José Verissimo, 457	1 x por mês
4	Laboratório de Análise	Tarumã	Rua: José Verissimo, 333	1 x por mês
5	Gerência de Obras e Serviços (Fábrica de Placas)	Tarumã	Rua: José Verissimo, 333	1 X por mês
6	Coordenadoria de Trânsito	Atuba	AV. Monteiro Tourinho, 1432	1 x por semana
7	Batalhão da Polícia Rodoviária - BPRV	Vila Izabel	Rua: Vital Brasil, 500	2 x por semana
8	Estrada de Ferro Oeste Paraná - Ferroeste	Rebouças	Av. Iguaçu, 420	2 x por semana

### LOTE 2 – S.R.LESTE – S. MATEUS DO SUL -UNIÃO DA VITÓRIA

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Xisto	São Mateus do Sul	Rua: Dom Pedro II, 138	1 x por mês
2	Escritório Regional Médio Iguaçu	União da Vitória	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1251	1 x por mês

### LOTE 3 – S.R.CAMPOOS GERAIS – PIRAÍ DO SUL

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Campos Gerais	Ponta Grossa	<u>Av. Presidente Kennedy – BR 376 KM 493+70 0 mt</u>	1 x por semana
2	Escritório Regional Cerne	Piraí do Sul	Rua: Izidoro Duim, 550	1 x por semana



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### LOTE 4 – CAMPOS GERAIS - GUARAPUAVA - IRATI

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Centro-Oeste	Guarapuava	Av. Manoel Ribas, 2699	1 x por semana
2	Estrada de Ferro Oeste Paraná - Ferroeste	Guarapuava	BR 277, KM 352 Jd das Américas	1 x por semana
3	Escritório Regional Centro-Sul	Irati	Av. Vicente Machado, 1592	1 x por semana

### LOTE 5 – S.R.NORTE – LONDRINA – IBIPRÃ - APUCARANA

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Norte	Londrina	Rua: Uruguai, 943	1 x por semana
2	Escritório Regional Vale do Tibagi	Ibiporã	<u>Rod. Melo Peixoto -BR 369</u> KM 134,8 mt	1 x por semana
3	Escritório Regional vale do Ivaí	Apucarana	Br-376- Km 247 s/n	1 x por semana

### LOTE 6 – S.R.NORTE – JACAREZINHO - IBAITI

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Norte Pioneiro	Jacarezinho	PR – 153, KM 24 s/n	1 X por mês
2	Escritório Regional Norte Velho	Ibaiti	Av. Alice Pereira Goulart, 1500	1 X por mês

### LOTE 7 – S.R.NOROESTE – MARINGÁ - PARANAÍ

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Noroeste	Maringá	Av. Monteiro Lobato, 885	1 x por semana
2	Escritório Regional Caiuá	Paranaíba	Rua: Amador Aguiar, s/n	1 x por semana



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



### LOTE 8 – S.R.NOROESTE – CAMPO MOURÃO – CRUZEIRO DO OESTE

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Centro	Campo Mourão	Av. Jorge Walter, 619	1 X por mês
2	Escritório Regional Entre Rios	Cruzeiro do Oeste	Av. Lindolfo Monteiro, 1081	1 X por mês

### LOTE 9 – S.R.OESTE - CASCAVEL

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Superintendência Regional Oeste	Cascavel	<u>Rod. PR-486. KM 01</u> <u>Prolongamento Av. Barão do Rio Branco</u>	2 x por semana
2	Estrada de Ferro Oeste Paraná - Ferroeste	Cascavel	<u>BR 277, Km 576 -Jardim Centralito</u>	2 x por semana

### LOTE 10 – S.R.OESTE – PATO BRANCO – FRANCISCO BELTRÃO

QUANT	UNIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	PERIODICIDADE
1	Escritório Regional Vale do Chopim	Pato Branco	Av. Sete de Setembro, 363	1 x por semana
2	Escritório Regional Centro Sudoeste	Francisco Beltrão	Rua: Santa Terezinha, 407	1 x por semana

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**PARAGRAFO ÚNICO** - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., ..... de ..... de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
**ANEXO VI**



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
E/OU DESNECESSÁRIOS (Resíduos Sólidos Administrativos N° 001/2023)**

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º ..... , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). ..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ..... , declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) ..... , ocupante do cargo de ..... , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ..... , lotado no(a) ..... (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º ...../20XX.

Neste ato representado pelo representante legal, Srº Sandro Alex Cruz de Oliveira portador(a) da Cédula de identidade RG N.º.....e do CPF/MF.....declara ter recebido nesta data seus representantes legais, o Sro. Sandro Alex Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, portador da Cédula de Identidade RG n.º3.978.187-5 e do CPF/MF n.º 775.354.059-9, Fernando Furiatti Saboia, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem portador da Cédula de Identidade RG n.º4.668.894-5 e do CPF/MF n.º 860.029.889-04, André Luís Gonçalves, Diretor Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, portador da Cédula de Identidade RG n.º4.180.278-2. e do CPF/MF n.º 014.715.659-98, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificados(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários (Resíduos Sólidos Administrativos), n.º 001/2023.

Sandro Alex Cruz de Oliveira  
Nome do Representante Legal  
DOADOR

Nome do representante Legal  
DONATÁRIO

Fernando Furiatti Saboia  
Nome do Representante Legal  
DOADOR

Nome do representante Legal  
DONATÁRIO

André Luís Gonçalves  
Nome do Representante Legal  
DOADOR

Nome do representante Legal  
DONATÁRIO

Testemunha  
1.-----  
NOME:  
CPF:  
RG:

2.-----  
NOME:  
CPF:  
RG:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
E/OU DESNECESSÁRIOS**

O **ORGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º ....., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ....., declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) ....., ocupante do cargo de ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ....., lotado no(a) .....(Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º ...../20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., ..... de ..... de 20XX.

DONATÁRIO  
ÓRGÃO/ENTIDADE